

Aut - 792 - 2011 -  
P50 - 3541/2011  
Marcos Melo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 10/10/2017  
Presidente

LEI Nº 6.695

De 14 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE CELINA MATHIAS DE ALMEIDA,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **CELINA MATHIAS DE ALMEIDA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal